

Aditivo nº 084/2022
Processo nº 706/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2022, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA TAEC MÓDULOS LTDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, CEP: 65075-696, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, **DR GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **TAEC MÓDULOS LTDA**, CNPJ nº 57.935.561/0001-08, sediada na Avenida Cidade Jardim, nº 1050- Distrito Industrial- Pirajuí/SP, CEP: 16.605-162, neste ato representada pelo **Sr. José Papile**, portador do CPF nº 787.441.488-87, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo fica alterado o município de **São João Batista/MA** para **São Vicente Ferrer/MA**, no que se refere à aquisição de 01 (uma) unidade administrativa modular adaptada da DPE/MA, sendo composta por 3 (três) módulos adaptados em estruturas metálicas, cada um deles medindo 12,00 metros de comprimento e 2,50 metros de largura e 2,85 metros de altura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03.092.0341.3223.022295 – Criação e Fortalecimento de Núcleos da Defensoria Pública na Comarca de São Vicente Ferrer. Elemento de Despesa: 44905299 e FR: 0101000000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão
ASSESSORIA JURIDICA

2

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 29 de novembro de 2022.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATANTE

JOSÉ PAPILE
TAEC MÓDULOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____
3. _____ CPF: _____

